



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



## DESPACHO

O Prefeito do Município de Baldim/MG, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, e**

**CONSIDERANDO** as regras editalícias aplicáveis, notadamente as disposições relativas à convocação, nomeação e posse previstas no **Edital nº 01/2024,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de **resguardar a legalidade, a impessoalidade, a publicidade e a segurança jurídica** dos atos administrativos, bem como de evitar prejuízos aos candidatos e à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que o edital prevê que as convocações se darão através do **Quadro de Avisos do Município e no endereço eletrônico [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br):**

**14.1.2.** Todos os candidatos convocados, mediante publicação no Quadro de Avisos do Município e no endereço eletrônico [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br), para nomeação, em decorrência de aprovação neste certame, deverão se submeter à inspeção de junta médica oficial designada para este fim, sob a responsabilidade do Município de Baldim/MG, que julgará a aptidão física e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercício do cargo, na forma prevista na legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o edital prevê que o acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato:

**4.4.4.** O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Em hipótese alguma, serão prestadas informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou resultado no certame por telefone.

**CONSIDERANDO** que foi constatado que o candidato Ricardo Antônio Silveira Gonçalves não tem o devido registro no Órgão Competente, e não apresentou nenhum certificado de Conclusão de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal;

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**DECIDE:**

**TORNAR SEM EFEITO a NOMEAÇÃO** do candidato Ricardo Antônio Silveira Gonçalves, realizada no dia 08 de dezembro de 2025, realizada através da **PORTARIA Nº 209/2025**, referente ao **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, pois o mesmo não tem o devido registro no Órgão Competente, e não apresentou nenhum certificado de Conclusão de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, descumprindo a exigência constante no Edital nº 01/2024, no item 14.1.3.

**DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que:

- a) adote as providências necessárias ao cumprimento deste despacho; e
- b) proceda à preparação da documentação necessária para nomeação e convocação dos próximos candidatos, para apresentação da documentação necessária para a posse.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 24 de fevereiro de 2026.

*Fabício Andrade Maranhães*  
Fabício Andrade Maranhães  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>24 / 02 / 2026</u>
Local: <u>Quadro de aviso</u>
Ass: <u>Carlos Kabele</u>
Nome: <u>Carlos Kabele</u>